



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA
PODER LEGISLATIVO
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 023/2022

MATÉRIA:

Solicitando a Prefeita Municipal a implantação de placas de indicação e orientação dos órgãos públicos, como hospitais, postos de saúde, escolas, área de lazer, etc., nas estradas da cidade, no intuito de informar e orientar ser percurso e/ou distâncias.

AUTORIA: VEREADOR ANUAR FILHO

DATA DE TRAMITAÇÃO: 15/03/2022

Acompanhe as matérias e votações do Legislativo Municipal através do:

sapl.canaadoscarajas.pa.leg.br

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Canaã dos Carajás – PA



Estado do Pará

GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará
Gabinete do Vereador Anuar Filho

INDICAÇÃO Nº 023 /2022

AUTOR: ANUAR ALVES DA SILVA FILHO – VEREADOR

Sr. Presidente,

Senhores Vereadores e Senhora Vereadora

INDICO, a devida deliberação do Plenária, na forma regimental, que esta Casa de Leis solicite a Excelentíssima Prefeita Municipal, que adote medidas necessárias para a implantação de Placas de Indicação e Orientação dos Órgãos Públicos, como hospitais, Postos de Saúde, Escolas, área de lazer, etc, nas estradas da cidade, no intuito de informar e orientar ser percurso e/ou distâncias.

JUSTIFICATIVA

Haja vista, que a sinalização vertical de indicação tem por finalidade identificar as vias e os locais de interesse, bem como orientar condutor de veículos quanto ao percurso, os destinos, as distâncias, os serviços auxiliares e também ter como função à educação do usuário. As Placas de Identificação posicionam o condutor ao longo do seu deslocamento ou com relação a distância ou ainda aos locais de destinos.

Salientamos ainda, que existe dotação orçamentaria suficiente a atender o objeto dessa indicação sobre a rubrica de Implantar a Sinalização Viária no montante de 7.925.150,00 alocado no orçamento da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte de acordo com Lei 983/2021 – LOA.

Diante do exposto, conto com o apoio de V. Exas. para a aprovação unânime e integral dessa **INDICAÇÃO**.

Canaã dos Carajás, 10 de março de 2022.


Anuar Alves da Silva Filho
Vereador - PODE